



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETO DO LAUDO: Reanálise de característica técnica dos documentos de habilitação da Empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, que recorreu de sua inabilitação da TOMADA DE PREÇO N° 0712220123-TP cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO ACESSO DA VILA SANTA IZABEL, DISTRITO DE SÃO MIGUEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE QUIXERAMOBIM/CE.**

Por meio da reanálise técnica da habilitação da **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, do processo que compõe a TOMADA DE PREÇO N° 0712220123-TP realizada no dia 17 de janeiro de 2024, foi atestado através da conferência do respectivo item 4.4 e seus subitens do referido edital RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL do processo acima citado, os documentos de habilitação da empresa que se segue:

DOS REQUISITOS DO EDITAL Na capacitação Técnico-Profissional e Operacional, nos itens 4.4.2 E 4.4.3, as empresas participantes do processo devem possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, a qual pertencente, e/ou órgão regulador do país de origem, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidades da administração pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, execução dos serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestados(s) de projetos. fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica ou simples ARTs não aprovados pela câmara especializada competente. As parcelas de maior relevância consideradas para o processo são:

Capacitação Técnico Profissional

ITEM	PARCELAS
a.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO);
<b>b.</b>	<b>BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL</b>
c.	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL.

Capacitação Técnica Operacional

ITEM	PARCELAS	QUANTIDADE
a.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO);	50% DO PROJETO LICITADO
<b>b.</b>	<b>BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL</b>	<b>50% DO PROJETO LICITADO</b>
b.	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL.	50% DO PROJETO LICITADO



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

**REANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL**

**A empresa elencada a seguir PERMANECE NÃO CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 4.4 DO EDITAL, conforme reanálise:**

• **EMPRESA: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

**1.0 APRESENTOU TODOS OS ATESTADOS DO ITEM (b) PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E OPERACIONAL DE:**

- 1.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS;
- 1.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PREFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR E BASE SUPERIOR 8 ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AE\_06/2016;
- 1.3 MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA EXTRUSADA COM CONCRETO DE 20MPA.

**2.0 O EDITAL EXIGE PARA O ITÉM:**

2.1 (b) BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

O item (b) do edital exige a confecção de uma forma de moldes adequado ao meio fio especificado no projeto executivo. Os serviços apresentados nos atestados não são similares nem superiores ao exigido no Edital especificado.

Este é nosso parecer restrito a reanálise da Capacitação Técnica Profissional e Operacional da empresa participante do certame. Lembramos ainda que para este parecer foram considerados, nos atestados apresentados pelas licitantes, serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

Quixadá, 02 de março de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO NEVES PONTE  
Data: 02/04/2024 17:00:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO NEVES PONTE  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE Nº 51.143 D

*José Patrício Farias Barbosa*  
JOSÉ PATRÍCIO FARIAS BARBOSA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA / ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE Nº 41.272 D

*Flávio Soares Nunes*  
FLÁVIO SOARES NUNES  
ENGRMHEIRO CIVIL  
CREA Nº 324.765-CE